

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL VICENTE (GUIMARÃES) – 151063**  
**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2026/2027****Horário n.º 05****Teatro - 12 horas semanais**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, procede-se à abertura de contratação de escola para colocação de uma/um docente de Teatro, para um horário de 12 (doze) horas semanais, a desempenhar funções no Agrupamento de Escolas Gil Vicente (Guimarães).

A candidatura deverá ser formalizada na aplicação SIGRHE (página eletrónica da DGAE) até ao último dia do prazo, 10 de setembro de 2026.

**1 - Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo:**

Contrato a termo resolutivo certo.

**2 - Duração do contrato:**

Contrato até 31 de agosto de 2027 - 12 (doze) horas semanais.

**3 - Local de trabalho:**

Agrupamento de Escolas Gil Vicente (Guimarães).

**4 - Funções a desempenhar:**

Exercício de funções, num trabalho proativo e de cooperação com os restantes intervenientes educativos, contribuindo para maximizar o processo de ensino, aprendizagem e avaliação dos alunos e das alunas com restrições significativas na participação nos ambientes de aprendizagem, promovendo a sua plena integração escolar.

**5 - Requisitos de admissão:**

- Possuir licenciatura em Teatro;
- Anexação de portefólio;
- Anexação de comprovativos de todas as habilitações académicas e formações, bem como de todas as experiências profissionais mencionadas e eventuais contratos de trabalho anteriores.

**6 - Critérios de seleção obrigatórios** (aplicam-se o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atualizada; a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro):

a) **Avaliação do Portefólio - ponderação de 30%.**

|                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Classificação Académica<br>5%                                                                                                                  | - 10,000 a 12,999 valores: 2 pontos<br>- 13,000 a 14,999 valores: 3 pontos<br>- 15,000 a 16,999 valores: 4 pontos<br>- 17,000 a 20,000 valores: 5 pontos                                                                                                  |
| Relevância da experiência adquirida, nomeadamente no desenvolvimento de projetos e ações com pertinência no âmbito da oferta a concurso<br>15% | Projetos/Ações em contexto letivo, nos 3 ciclos de ensino - 15%<br>Projetos/Ações em contexto letivo, em 2 ciclos de ensino - 12%<br>Projetos/Ações em contexto letivo, num ciclo de ensino - 9%<br>Projetos/Ações em contexto não letivo letivo - 6%     |
| Qualidade da reflexão crítica<br>10%                                                                                                           | Reflexão coerente sobre experiência profissional, destacando os pontos fortes e aspetos a melhorar - 10%<br>Reflexão coerente sobre experiência profissional, destacando os pontos fortes - 7%<br>Reflexão genérica sobre a experiência profissional - 4% |

b) **Número de anos de experiência profissional - ponderação de 35 %.**

|                    |           |
|--------------------|-----------|
| Até 365 dias       | 5 pontos  |
| De 366 a 729 dias  | 10 pontos |
| De 730 a 1460 dias | 20 pontos |
| Mais de 1460 dias  | 35 pontos |

c) **Entrevista de avaliação de competências - ponderação de 35%,** (aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores).

|                                                         |           |
|---------------------------------------------------------|-----------|
| Conhecimento sobre o Projeto Educativo do Agrupamento   | 15 pontos |
| Capacidade de reflexão sobre a experiência profissional | 12 pontos |
| Capacidade de comunicação/expressão                     | 8 pontos  |

## 7 - Júri:

- Membros efetivos:  
Cristina Maria da Costa da Silva - Presidente  
Sandra Maria Pereira Galante - Vogal (substitui a presidente na sua ausência e impedimentos)  
Manuel Bouça Anastácio - Vogal
- Suplentes:  
Ricardo Jorge da Costa Ribeiro  
Rui Fernando Magalhães Salgado

## 8 - CrITÉrios de desempate:

- 1.º Candidatos/Candidatas com maior pontuação no critério “Entrevista”;
- 2.º Candidatos/Candidatas com maior pontuação no critério “Avaliação do Portefólio”.

## 9 - Outras informações:

- Anexação obrigatória do portefólio à candidatura, devendo o mesmo obedecer aos seguintes requisitos:
  - Formato digital, em PDF, com um máximo de 5 (cinco) páginas em formato A4 (devidamente numeradas), letra tipo Arial Narrow, tamanho 14 para títulos e 12 para texto, espaçamento 1.5, não sendo contabilizados anexos;
  - Estrutura: índice; dados pessoais; percurso profissional; certificação; evidências de experiência profissional.
  - Reflexão crítica sobre o conteúdo do portefólio (obrigatória), com um limite máximo de 1 (uma) página.
- Anexação obrigatória de todos os comprovativos de habilitações académicas e de formações mencionadas no portefólio.
- No caso de ser selecionada/selecionado, a/o candidata/candidato deverá autenticar todos os comprovativos apresentados digitalmente com os originais dos mesmos aquando da sua apresentação ao serviço. Deverá igualmente disponibilizar nessa altura o registo criminal atualizado, bem como os necessários documentos de identificação.

O não cumprimento das condições e prazos acima elencados determinará a exclusão da candidatura.

Agrupamento Gil Vicente, 06 de setembro de 2026.

A Diretora do Agrupamento de Escolas Gil Vicente (Guimarães),